



## RESOLUÇÃO Nº 040/CMAS/2021

### **Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Governamental da SME.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

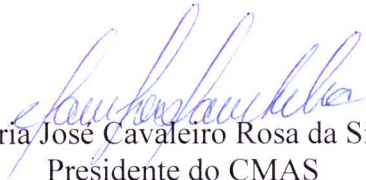
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de Conselheiro Governamental Suplente pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias, para atuar neste Conselho Municipal de Assistência Social, conforme composição abaixo:

- Sônia Maria da Silva Gomes – Titular
- Adriana Motta Batista Medeiros – Suplente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

